



**Prefeitura Municipal de Serrana - SP**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 749/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO NA FUNÇÃO  
DE INSPECTOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar n.º 480/2017 que dispõe sobre a reorganização do quadro da guarda civil Municipal de Serrana, altera o plano de carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências;

Considerando o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar n.º 480/2017;

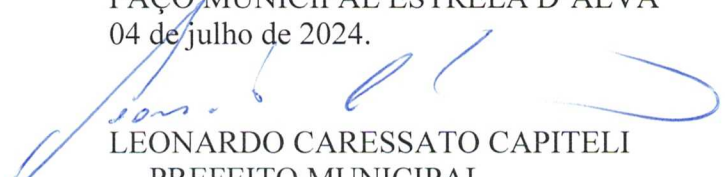
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor(a) público(a) municipal Sr(a) José Ronaldo da Silva, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, na função de Inspetor da Guarda Civil Municipal, padrão de referência P-32.

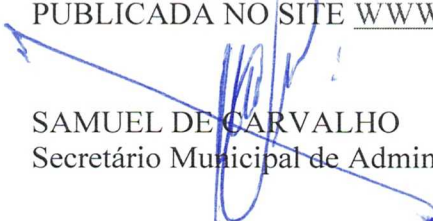
**Art. 2º** O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária do **Gabinete do Prefeito**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
04 de julho de 2024.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças